

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

Em 18/03/04 **LIDO**
Assessoria de Plenário

MOÇÃO Nº

MOÇ 1005 /2004

(Do Deputado Gim Argello)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

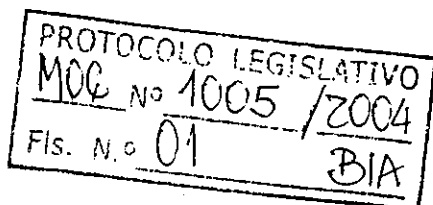
Em 18/03/04.

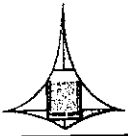
Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o Senhor Silas Malvão Ribas, Venerável Mestre da Loja Maçônica Real Segredo pelos relevantes serviços prestados à população carente do Distrito Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Senhor Silas Malvão Ribas, Venerável Mestre da Loja Maçônica Real Segredo, pelos relevantes serviços prestados à população carente do Distrito Federal.





JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor Silas Malvão Ribas, Venerável Mestre da Loja Maçônica Real Segredo pelos relevantes serviços prestados à população carente do Distrito Federal.

A Loja Maçônica Real Segredo é uma entidade sem fins lucrativos que congrega homens de bons costumes e pratica filantropia nas comunidades carentes do Distrito Federal. O Presidente desta importante instituição, Silas Malvão Ribas, juntamente com seus membros realizam um excelente trabalho social, amenizando o sofrimento de pessoas menos favorecida.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor Silas Malvão Ribas e a Loja Maçônica Real Segredo, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

